



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 06/06/2023	REPROVADA DIA 06/06/2023	INDICAÇÃO Nº. 234/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Sra. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI**, e a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMDI), **Sra. JULIANA LOPES**, indicando a instalação de lixeiras de coleta seletiva nas escolas e creches municipais e a realização de campanha de conscientização do descarte correto do lixo.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, pois a coleta seletiva é uma realidade cada vez mais próxima e atuante no nosso meio. Sendo assim, é fundamental a conscientização no uso das lixeiras recicláveis para o descarte correto dos resíduos. Campanhas informativas sobre a prática da reciclagem são importantes para preservar o meio-ambiente.

A escassez de recursos naturais é uma responsabilidade de cidadãos, empresas e governos do mundo todo. Sendo assim, saber descartar corretamente o lixo é primordial para colaborar no processo de reciclagem. O cuidado com o lixo é o primeiro passo para resguardar a natureza.

Por estas razões, apresentamos a presente indicação, na certeza de poder contar com a presteza e a valorosa atenção de Vossas Senhorias para as devidas providências.

Nova Andradina, 01 de junho de 2023.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO – MDB
“Marcia Lobo”
Vereadora